



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

[www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br)

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 721

Página | 1de3

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Ordem do Dia

#### ORDEM DO DIA

#### **44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2022 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

#### **I – PROJETOS**

##### **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2022**

Ementa: “Estabelece a relação jurídica-administrativa dos Servidores Públicos Comissionados com a Administração Direta e Indireta do Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

Autoria: Poder Executivo.

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Política Social; Relações do Trabalho; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis, com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Discussão: Única

##### **2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022**

Ementa: “Cria, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santa Bárbara d'Oeste, a Procuradoria Parlamentar da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Vereadoras Esther Moraes e Kátia Ferrari, Ver. Joel Cardoso).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Administração Pública; Política Social;



Relações do Trabalho; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis, com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Discussão: Única

## II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica / Discussão Única

### 1) Moção Nº 488/2022

#### JESUS

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar para que haja maior patrulhamento no período noturno junto ao Parque Araçariguama, localizado na rua Vinte e um de abril, s/n, no bairro Jardim Itamaraty, com o objetivo de inibir os entorpecentes, atos ilícitos.

### 2) Moção Nº 489/2022

#### JOI FORNASARI

Manifesta aplauso a Orquestra Filarmônica de Santa Bárbara d'Oeste (OFISB), pelo evento beneficente realizado no último dia 16 de novembro no Teatro Manoel Lira, Concerto com o tema do Rock (Rock In concert).

### 3) Moção Nº 490/2022

#### REINALDO CASIMIRO

Manifesta apelo a 2ª CIA de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, para que haja maior ostensividade na Rua Rússia nas proximidades da Padaria Storage, no bairro Cândido Bertine.

### 4) Moção Nº 492/2022

#### ARNALDO ALVES

Manifesta apelo à 2ª CIA da Polícia Militar para que haja maior patrulhamento no bairro Terra Azul.

Santa Bárbara d'Oeste, em 28 de novembro de 2022.

#### JOEL CARDOSO

- Presidente -

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Licitações e Contratos

#### EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7693/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de microcomputadores de mesa; notebook (\*); acessórios (\*); equipamentos Datacenter (\*); solução para acesso remoto (\*); solução antivírus (\*), conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo 2.

**(\*) Exclusivo para ME, MEI e EPP.**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 08 de dezembro de 2022 às 9:00 h. (horário de Brasília-DF).

**OBS.:** O edital completo poderá ser obtido através do site [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br) ou no Setor de Suprimentos da Câmara Municipal, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera - Santa Bárbara d'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de novembro de 2021.

**Fabio Antonio Dias**

**Subscritor do edital**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021, DE 27/10/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA UNIMED SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede à Rodovia Luiz Ometto (SP 306) nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **JOEL CARDOSO**, RG nº 35.967.749 – SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

**CONTRATADA:** UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sediada na Av. Brasil nº 555, Bairro Vila Frezzarin, na cidade de Americana/SP, com CNPJ/MF nº 48.628.366/0001-36, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pela Sra. **PATRICIA ANDREA DA SILVA CANDIAN**, RG nº 24.167.984-9 SSP/SP, CPF nº 298.982.848-62



**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 2799/2021, referente ao Pregão Presencial nº 03/2021, afigura-se necessário **reajustar em 190,40%** o valor e prorrogar o prazo do **Contrato nº 07/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, registrado na ANS, com cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, **sem co-participação**, aos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos e/ou comissionados e seus dependentes, por meio de oferecimento de rede credenciada ou referenciada, abrangendo, pelo menos, os municípios de **Santa Bárbara d' Oeste/SP, Americana/SP, Piracicaba/SP, Rio Claro/SP e Campinas/SP** e ressarcimento/ reembolso/ repasse nos municípios onde não houver serviço credenciado, com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, aos servidores da **CONTRATANTE** e seus dependentes totalizando o número estimado de 93 (noventa e três) **beneficiários**, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **valor estimado** constante da **cláusula 9.1** do contrato original, passa a ser de **R\$ 1.297.829,88** (um milhão duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) e, o **valor estimado** constante da **cláusula 9.2** passa a ser de **R\$ 108.152,49** (cento e oito mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e o valor individual passa a ser de **R\$ 1.162,93** (um mil cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de vigência previsto na **cláusula 11.1** do contrato original fica prorrogado por **2 (dois) meses**, a contar de **25 de novembro de 2022**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**Santa Bárbara d'Oeste, 24 de novembro de 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

---

**Joel Cardoso**  
**Presidente**

UNIMED SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA  
– COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**CONTRATADA**

---

**PATRICIA ANDREA DA SILVA CANDIAN**  
**Representante legal**

TESTEMUNHAS:

---

Erick Ortolano Furlan

CPF: 229.707.938-90

RG: 33.685.774-3

---

Nome:

CPF:

RG: